



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL PROEN Nº 134/2016**

Regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2016.2, complementar ao Edital PROEN Nº 119/2016.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, torna público o presente Edital, complementar ao [Edital PROEN Nº 119/2016](#), de 31 de maio de 2016, que regulamenta os procedimentos específicos para a Lista de Espera da UFMA – SiSU 2016.2, para o preenchimento de vagas não ocupadas em cursos presenciais de graduação, após a chamada regular do Processo Seletivo SiSU 2016.2, nos termos que seguem.

**I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. **O presente Edital regulamenta o procedimento específico de Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA** e demais disposições para a Lista de Espera, complementarmente ao [Edital PROEN Nº 119/2016](#), para preenchimento das vagas não ocupadas na chamada regular do SiSU 2016.2.

- a. Estão aptos para realizarem a confirmação eletrônica de interesse pela vaga no site da UFMA todos os candidatos que, anteriormente, manifestaram interesse no site do SiSU em constar na Lista de Espera 2016.2 para os cursos de graduação da UFMA.

2. A **Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga** consistirá no acesso (**de 29 de junho a 01 de julho de 2016**) ao site **www.ufma.br - aba Ensino-Graduação-link [Lista de Espera/SiSU](#)**, de acordo com o cronograma constante do **Anexo I**, no qual o candidato deverá preencher o formulário on-line e confirmar a sua participação no processo seletivo Lista de Espera SiSU 2016.2.

3. Após o término do período constante no **Anexo I**, conforme determina o item 2, **serão divulgadas as listas de candidatos convocados para matrícula**, nos cursos e categorias em que eventualmente ainda existam vagas, conforme **Anexo II**.

- a. Somente serão convocados candidatos até a 7ª (Sétima) Lista.

4. As vagas não ocupadas na chamada regular do SiSU 2016.2 serão preenchidas pelos candidatos que realizarem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, no site da UFMA, conforme seção VI do [Edital PROEN Nº 119/2016](#), de 31 de maio de 2016 e demais disposições deste edital, em



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

cada curso e categoria (em ordem decrescente de pontuação da nota obtida no ENEM 2015), nos mesmos moldes da Chamada Regular do SiSU, a saber:

- a. **LU** - Ampla Concorrência;
- b. **A1** - Candidatos com Deficiência;
- c. **L1** - Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- d. **L2** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- e. **L3** - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- f. **L4** - Candidatos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- g. **L5** - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012;
- h. **L6** - Candidatos autodeclarados indígenas que, independente da renda (Art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas - Lei nº 12.711/2012.

5. Em caso de não ocupação de vaga na Lista de Espera e não havendo mais candidatos excedentes na respectiva categoria, esta será ocupada em observância à regra descrita nas alíneas seguintes, conforme Portaria Normativa MEC nº 18/2012:

- a. Restando vaga em **Ampla Concorrência/Universal-LU**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
  - ii. com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.
- b. Restando vaga em **Escola Pública, na categoria L1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
  - ii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
  - iii. da categoria **L4**;
  - iv. da categoria **LU**.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

- c. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L2**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. da categoria **L3**;
  - ii. da categoria **L1**;
  - iii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
  - iv. da categoria **L4**;
  - v. da categoria **LU**.
- d. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L3**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. da categoria **L2**;
  - ii. da categoria **L1**;
  - iii. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
  - iv. da categoria **L4**;
  - v. da categoria **LU**.
- e. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L4**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. com maior pontuação das categorias **L5 e L6**;
  - ii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
  - iii. da categoria **L1**;
  - iv. da categoria **LU**.
- f. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L5**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. da categoria **L6**;
  - ii. da categoria **L4**;
  - iii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
  - iv. da categoria **L1**;
  - v. da categoria **LU**.
- g. Restando vaga em Escola Pública, na categoria **L6**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. da categoria **L5**;
  - ii. da categoria **L4**;
  - iii. com maior pontuação das categorias **L2 e L3**;
  - iv. da categoria **L1**;
  - v. da categoria **LU**.
- h. Restando vaga em **Candidatos com Deficiência-A1**, será ocupada, pela ordem, por candidato:
  - i. da categoria **LU**;
  - ii. com maior pontuação em **L1, L2 e L3**;
  - iii. com maior pontuação em **L4, L5 e L6**.

6. O candidato convocado para Matrícula, conforme disciplina o item 3 deste edital, deverá comparecer ao respectivo campus de oferta do curso, nos dias e horários constantes do Anexo II, portando toda a documentação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

obrigatória para o deferimento da matrícula, discriminada no [Edital PROEN Nº 119/2016](#), nos seguintes endereços:

**a. Cidade Universitária Dom Delgado (São Luis – MA):**

- i. **1ª e 2ª Lista:** No Centro Pedagógico Paulo Freire, na Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº 1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98)3272 – 8738;
- ii. **A partir da 3ª Lista:** Na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN, localizada no CEB Velho - Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses Nº 1966 – Bairro: Bacanga. São Luís – MA. CEP: 65080-805. Telefone: (98) 3272 – 8738;

- b. **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n, Bairro: Bambu, Bacabal – MA. CEP: 65700-000. Telefone: (98) 3272- 9791; (99) 3621/2479/8344;
- c. **Campus de Balsas** - Secretaria Acadêmica, Rua José Leão, 404, Bairro: Centro, Balsas – MA. CEP: 65800-000. Telefone: (99)3541-2289/2970;
- d. **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. Chapadinha – MA. CEP 65500-000. Telefone: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- e. **Campus de Codó** – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008, Bairro: São Benedito. Codó MA. CEP: 65400-000. Telefones: (99) 3661-9145 (98) 3272-9779/9776;
- f. **Campus de Grajaú** – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Bairro: Estrema. Grajaú – MA. CEP.: 65940-000. Telefone: (98) 3272-9751;
- g. **Campus de Imperatriz** – Secretaria Acadêmica, Rua Urbano Santos, s/n. Imperatriz – MA. CEP: 65900-410. Telefones: (99) 3529-6000, 3529-6008, 3529-6009;
- h. **Campus de Pinheiro** – Secretaria Acadêmica, Estrada Pinheiro/Pacas KM 10 S/Nº - Bairro: Enseada. Pinheiro – MA. CEP: 65200-000. Telefone: (98) 3381-3839; (98) 3272 – 9781;
- i. **Campus de São Bernardo** – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada S/Nº - Perímetro Urbano. Bairro: Planalto. CEP: 6550-000. Telefone: (98) 3272-9760/9769;

7. **A perícia médica** dos candidatos com deficiência, assim como a matrícula nesta categoria, será realizada exclusivamente no SESMT,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

localizado na Pró – Reitoria de Ensino – PROEN – CEB Velho, na Cidade Universitária Dom Delgado – São Luis – MA, nos respectivos dias de matrícula, das 14 às 17:00h.

**II. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8. A Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga, realizada no site da UFMA, não se constitui em garantia de matrícula no curso.

9. **O candidato que não realizar a sua Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga**, conforme indicado no **Anexo I** deste Edital, **será considerado desistente**, ficando definitivamente impossibilitado da continuação no pleito.

10. O candidato que for convocado e não comparecer para realização de matrícula, nos dias e locais indicados no **Anexo II** deste edital, será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga.

11. Em cada um dos Campi descritos no item 6 haverá laboratório com computador e acesso à internet para aqueles, que assim desejarem, procedam à Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga, conforme determina o item 2.

12. É responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e horários, acompanhamento das publicações das Listas de Candidatos Convocados, bem como a apresentação dos documentos exigidos para o deferimento da matrícula, conforme disciplina o Edital PROEN Nº 119/2016.

13. Os candidatos poderão ter acesso à Relação Geral de todos os candidatos que tiverem a Confirmação Eletrônica de Interesse pela Vaga homologada pelo sistema da UFMA, mediante consulta à DIAGRAD/DEOAC ou [Portal SISU/UFMA](#).

14. O candidato poderá dirimir eventuais dúvidas a respeito deste processo seletivo mantendo contato com a Pró-Reitoria de Ensino, na Divisão de Acesso à Graduação – DIAGRAD ou pelo telefone: (98) 3272-8738.

15. Permanecem vigentes, no que couberem, todas as disposições contidas no [Edital PROEN Nº 119/2016](#).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

16. A Direção do DEOAC/PROEN e a Coordenação da Comissão de Matrícula são os Responsáveis Institucionais pelo Processo Seletivo - Lista de Espera SiSU/UFMA 2016.2.
17. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Matrícula.
18. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
  - a) **Anexo I:** Cronograma de Confirmação Eletrônica de Interesse pela vaga;
  - b) **Anexo II:** Cronograma de publicação das Listas de Candidatos convocados para matrícula.

São Luís - MA, 23 de junho de 2016.

**Isabel Ibarra Cabrera**  
Pró-Reitora de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA DE INTERESSE PELA VAGA**

PARA TODOS OS CANDIDATOS QUE MANIFESTARAM INTERESSE (NO SITE DO SiSU) EM CONSTAR NA LISTA DE ESPERA PARA A UFMA – SiSU 2016.2.

EVENTO	SITE	DATA E HORÁRIO
<b>CONFIRMAÇÃO ELETRÔNICA</b> (Preenchimento do Formulário no site da UFMA e Confirmação de Interesse)	<a href="http://www.ufma.br">www.ufma.br</a> <u>Aba Ensino-Graduação</u> <u>Link – Lista de Espera/SiSU</u>	De 29 <b>de junho</b> até as 23h:59min do dia 01 <b>de julho</b> de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO II

**CRONOGRAMA DE PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA**

EVENTO		DATA	LOCAL	HORÁRIO
1ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	06 de julho de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	11,12 e 13 de julho de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
2ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	18 de julho de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	21 e 22 de julho de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
3ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	26 de julho de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	29 de julho e 01 de agosto de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

4ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	03 de agosto de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	04 e 05 de agosto de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
5ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	09 de agosto de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	11 e 12 de agosto de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
6ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	16 de agosto de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	18 e 19 de agosto de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h
7ª Lista de Candidatos Convocados	Publicação	23 de agosto de 2016	<a href="http://www.ufma.br-aba">http://www.ufma.br-aba</a> Resultados e no <a href="#">Portal SISU/UFMA</a>	-----
	Matrícula	25 e 26 de agosto de 2016	De acordo com o item 6 deste Edital.	9:00 às 12:00 h e 14:00 às 17:00h